
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo Nos Dias 24 e 29 de Junho de 2022 Nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e Adota Outras Providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do feriado estadual de São João em 24 (vinte e quatro), sexta-feira, e de São Pedro em 29 (vinte e nove) de junho (quarta-feira) de 2022, nos termos do Decreto Estadual nº 76.819 de 03 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro nos dias 24 (vinte e quatro), sexta-feira, e 29 (vinte e nove), quarta-feira, de junho de 2022.

Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 22 de junho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:89C822EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/06/2022. Edição 1822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>